



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QJTSQ-DCQ83-3QX8D-Z2UHW>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Antonina - Paraná
Rua Ildefonso, 115

THEODORO DE CAMARGO
Oficial Titular
CPF 127527709-87

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº - 399 -

FICHA

1

RUBRICA

CNM: 079716.2.00003399-55

DATA: - 03 de outubro de 1977.-

IMÓVEL: - Lote de terras sob nº 13 (treze) da Gleba nº 2 (dois) da Colônia Tagaça, com a área de 173,00 Has. (Cento e setenta e três hectares), situado no Município de Guaraqueçaba, Distrito do mesmo nome, desta Comarca (antiga Comarca de Paranaguá-PR.), neste Estado, cujo imóvel tem as seguintes divisas e confrontações: "Inicia na divisa com o lote nº 14, da Gleba 2 da Colônia Tagaça, segue por linha seca, em confrontação com terras devolutas no rumo 20º00' NO, na distância de 500,00 metros; segue por linha seca, até a margem da Baía dos Medeiros, em confrontação com o lote nº 12, da mesma gleba, no rumo 70º00'NE na distância de 3.550,00 metros; segue margeando a Baía dos Medeiros, em confrontação com a mesma, no rumo diversos, na distância de 580,00 metros, e, finalmente, no rumo 69º 40'SO, segue por linha seca, em confrontação com o lote nº 14, da mesma Gleba, até o ponto de partida."-

O lote supra se acha cadastrado no INCRA juntamente com os lotes nºs. 14 e 15, da mesma Gleba, objetos das Matrículas sob nºs. 400 e 401, conforme Recibo-Certificado com os seguintes dados: Código do imóvel: 702.021.004.944; Área total: 414,1 Ha.; Área explorada: - - 280,0; Área explorável: 294,1; Módulo: 38,3; Nº de módulos: 7,68; Fração mínima de parcelamento: 20,0 Ha.-

ANOTAÇÃO: - As partes assumem integral responsabilidade pelo suprimento das medidas e confrontações do imóvel objeto da presente Matrícula, de acordo com o Provimento nº 260, Artigo 21, parágrafo 1º da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-

PROPRIETÁRIO: - JOÃO CARLOS ROHN DA COSTA, domiciliado neste Estado.-

REG. ANTERIOR: - Nº 13.340, as fls. 196, do Livro nº "3-L" do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paranaguá-PR.-

CONDIÇÕES: - O adquirente fica na obrigação de preservar 25% das matas naturais existentes nas terras objeto da presente Matrícula, observadas as nascentes e cótas de elevação, de acordo com o que determina a Ordem de Serviço nº 146, de 1º de Setembro de 1956, expedida pelo D.G.T.C.-

ANTONINA, 03 de outubro de 1977.-

O Oficial do Registro:

R.1/399, em 03 de outubro de 1977.- Protocolo nº 664.-

Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 20 de abril de 1977, às fls. 18, do Livro nº 1 "G", Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 05 de agosto de 1977, às fls. 52 e 53, do Livro nº 10 e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada em 27 de setembro de 1977, às fls. 58 e 59, do Livro nº 10, todas nas Notas da Tabela Shirley Longhini Soares, da Cidade de Lobato, Comarca de Colado, neste Estado, o Sr. JOÃO CARLOS ROHN DA COSTA, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG nº 322.799-PR. e do C.P.F. nº 185.504.109-00, natural de Curitiba-PR., nascido aos 08-04-1936, filho de Pedro Antonio da Costa e de dona Olga Rohn da Costa, residente à Rua Omílio Monteiro Soares nº 463, em Curitiba-PR., V E N D E U ao Sr. CLÁUDIO ÁRTICO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 714.984-PR. e

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
- 399 -

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSML Q65TE 9UM6Y HLDLR





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QJTSQ-DCQ83-3QX8D-Z2UHW>

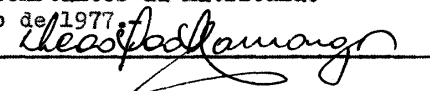
CONTINUAÇÃO

e do C.P.F. nº 057.702.039-00, residente e domiciliado em Colorado, neste Estado, o imóvel objeto da presente Matrícula, pelo preço total de Cr\$350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), estando incluído neste valor os imóveis constantes das Matrículas nºs. 400 e 401, Livro nº 2, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO:- A mesma constante da Matrícula.-

CONDIÇÕES: As mesmas constantes da Matrícula.-

ANTONINA, 03 de outubro de 1977

O Oficial do Registro: 

Custas: Cr\$821,00

R.2/399, em 23 de fevereiro de 1979.- Protocolo nº 1.257.-
Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de fevereiro de 1979, às fls.92, do Livro nº 453, nas Notas do 6º Tabelião-Jayme Cezar Fritsch, da Comarca de Curitiba-PR., o Sr. CLÁUDIO ÁRTICO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, C.I. nº 714.984-PR., C.P.F. nº 057.702.039/00, residente na Cidade de Colorado, neste Estado, à rua Minas Gerais nº 361, VENDEU aos Srs. MÁRIO SABURO KAMOGAWA, casa do, engenheiro mecânico, C.I. nº 463.243-PR. CPF nº 056.660.669/00; CLÁUDIO LUIZ GEROMEL BARRETO, engenheiro químico, solteiro, C.I. nº 737.923-PR., C.P.F. nº 097.277.369/04, maior e ANTÔNIO ROBERTO SARTOR, solteiro, maior, engenheiro químico, C.I. nº 573.267-PR., C.P.F. nº 202.349.029/49, todos brasileiros, residentes em Curitiba-PR., à Avenida Munhoz da Rocha nº 316, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), na proporção de 1/3 (um terço) para cada um dos compradores. O referido é verdade e dou fé. **OBS:** O imposto de transmissão "Inter-Vivos" foi pago sobre Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).-

ANOTAÇÃO:- A mesma constante da Matrícula.-

CONDIÇÕES:- As mesmas constantes da Matrícula.-

ANTONINA, 23 de fevereiro de 1979

O Oficial do Registro: 

Custas: Cr\$1.073,00

R.3/399, em 03 de setembro de 1982.- Protocolo nº 3.191.-
COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO - Por Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada em 17 de junho de 1981, às fls.70/71v., do Livro nº 486, nas Notas do 6º Tabelião-Jayme Cezar Fritsch, da cidade e Comarca de Curitiba-PR., o Sr. CLÁUDIO LUIZ GEROMEL BARRETO e sua mulher Da. LENITA CORDEIRO AUGUSTO BARRETO, ele engenheiro químico, C.I. nº 737.923-PR., C.P.F. nº 097.277.369-04, ela professora, C.I. nº 1.768.276-PR., brasileiros, casados; ANTÔNIO ROBERTO SARTOR, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, C.I. nº 573.267-PR., C.P.F. nº 202.349.029-49 e MÁRIO SABURO KAMOGAWA e sua mulher Da. ELISABETH HARADA KAMOGAWA, brasileiros, casados, ele engenheiro mecânico, C.I. nº 463.243-PR., CPF nº 056.660.669-00, ela do lar, C.I. nº 538.492-PR., todos residentes e domiciliados à rua Munhoz da Rocha nº 316, em Curitiba-PR., VENDERAM ao Sr. ANTÔNIO SÉRGIO BORGES, brasileiro, casado, engenheiro civil, C.I. nº 184.070-PR., CPF nº 003.506.489-72, residente à rua Antonio De Lucca, 403, na cidade de Criciúma-SC., o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço total de Cr\$4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros).

SEGUIE

CNM: 079716.2.00003399-55

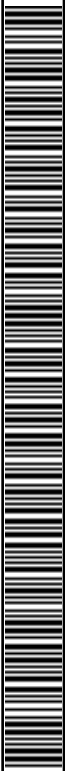


Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSML Q65TE 9UM6Y HLDLR





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QJTSQ-DCQ83-3QX8D-Z2UHW>

RUBRICA
Roberto Sardinha Junior

FICHA
MATRÍCULA 399/2

CNM: 079715.2.0000399-65

CONTINUAÇÃO

(Quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), incluindo-se nesse valor os preços dos imóveis constantes das Matrículas nºs. 400 e 401 e objetos dos R.3/400 e R.3/401, Livro nº 2 de Registro Geral, deste Ofício, correspondendo a Cr\$1.737.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E TRINTA E SETE MIL CRUZEIROS) o preço do imóvel objeto desta matrícula, de cujo preço total já foi pago a importância de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), e o restante, na importância de Cr\$3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), representados por 6 (seis) prestações mensais de Cr\$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) cada uma, com vencimento a primeira para o dia 17 de Julho de 1981 e as demais sucessivamente no mesmo dia dos meses seguintes ao vencimento, prestações essas representadas por igual número de Notas Promissórias, emitidas na data da escritura (17-6-1981), pelo outorgado comprador em favor dos vendedores, ficando convencionado, desde já, entre os contratantes, que o não pagamento de qualquer uma das Notas Promissórias acima, na data do seu vencimento, com a tolerância máxima de 10 (dez) dias, acarretará a rescisão da presente venda, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, eis que os contratantes adotam para a referida escritura o PACTO COMISSÓRIO, estabelecido pelo artigo 1.163 e parágrafo, do Código Civil Brasileiro.- O referido é verdade e dou fé.- OBS:- Foram apresentados os seguintes documentos: 1)-Recibo (GR-4) nº 2749754-1, expedido em 17/8/82, pela Agência de Rendas do Estado da cidade de Guaraqueçaba-PR., comprovando o pagamento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos, como determina o Provimento nº 330/82, de 09.3.82, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado; 2)-Certificado de Cadastro do INCRA, do Exercício de 1981, em nome de Antonio Roberto Sartor, com os seguintes característicos principais: Cód.do imóvel:702 021 007 919-DV 6; Área Total:-173,0 Ha.; Área utilizada: 103,8; Área aproveitável:-103,8; Mód.Fiscal:-20,0; Nº Mód.Fiscais:- 5,19; Fração mínima de parcelamento:- 13,0 Ha.; 3)-Certidão Negativa expedida em 03 de setembro de 1982, pela Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, em nome dos vendedores, a qual fica arquivada neste Ofício.-

ANOTAÇÃO:- A mesma constante da Matrícula.-

CONDIÇÕES:- As mesmas constantes da Matrícula.-

ANTONINA, 03 de setembro de 1982.-

O Oficial do Registro: *Roberto Sardinha Junior*

Custas à Serv: Cr\$14.250,00+GPC: Cr\$750,00. Total: Cr\$15.000,00.-

AV. 4 / 399 - Prot. 4.976 : - Consoante o requerido em data de 06 de novembro de 1.985, devidamente assinado pelo procurador do proprietário, Srº HAMILTON BORGES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., inscrito no CPF sob nº 138.448.229/68, nos termos do instrumento público de procuração lavrada em notas do 2º Tabelião da cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, no livro nº42, às fls. 35v, em data de 10 de novembro de 1.983, e faz prova a declaração de quitação anexa, os quais ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 03 da presente matrícula, e aos registros 03 das matrículas 400 e 401, a INTEGRALIZAÇÃO do pagamento do preço da compra e venda ali formalizada.- (CUSTAS: CR\$11.677).- DOU FE.- ANTONINA, 08 DE NOVENBRO DE 1.985.- (a) *Roberto Sardinha Junior* OFICIAL DO REGISTRO.-

SEGUIE

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSML Q65TE 9UM6Y HLDLR





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QJTSQ-DCQ83-3QX8D-Z2UHW>

EXCLUSIVO USO INTERNO
DHH44672

CONTINUAÇÃO

R. 5 / 399 - Prot. 5.773 : - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas do 6º Tabelião da Comarca de Curitiba, Capital deste Estado, no livro nº 551, às fls. 070, em data de 04 de março de 1.987, e Re-Ratificação lavrada em Notas do mesmo Tabelião nato no livro nº 551, às fls. 071, em data de 27 de março de 1.987 ANTONIO SERGIO BORGES e sua mulher EDELA MARIA BRISTOT BORGES, brasileiros, casados, ele engenheiro civil, C.I. RG. nº 184.070-Pr., - ela do lar, C.I. RG. nº 184.071-SC., inscritos no CPF/MF sob número 003.506.489/72, residentes e domiciliados à rua Antonio de Lucena nº 403, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, venderam à "MELQUIADES ARCOVERDE CAVALCANTI", brasileiro, agropecuarista, casado com Luiza Maciel Cavalcanti pelo regime de comunhão universal de bens, C.I. RG. nº 1.087.213-Pr., CPF sob número 115.669.909/63, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Capital deste Estado, à rua João Dallegrave, nº 120, Jardim Social, - o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$... 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), sem condições.- **CONDIÇÕES:-** As mesmas constantes da matrícula.- **OBSERVAÇÃO:-** Pelos outorgantes - vendedores foi dito que declaram sob pena de responsabilidade civil e penal da não existência de quaisquer ações reais ou reipersecutórias referentes ao imóvel objeto da presente matrícula, ou de quaisquer ônus reais incidentes sobre o mesmo, de acordo com o Decreto nº 93.240 de 09/09/86 que regulamentou a Lei nº 7.433 de 18 de dezembro de 1.985.- Consta da escritura o Recibo Certificado de Cadastro do INCRA do exercício de 1.986, devidamente quitado, em maior porção com os seguintes característicos principais:- Código do Imóvel:- 702 064 006 521 DV 0; Área total: 2.014,1-ha; Fração Mínima de Parcelamento:- 2,0-ha; Mód. Fiscal:- 16,0; Nº de Módulos Fiscais:- 78,04.- (SISA:- Talão GR 4 - Cz\$ 13.688,80 sobre a avaliação de Cz\$ 684.440,00 inclusive outros imóveis.- CUSTAS:- Cz\$ - 1.209,79).- DOU FÉ.- ANTONINA, 13 DE MAIO DE 1.987.- (a) () ()
Luiz Rodrigues de Fontes OFICIAL DESIGNADO.-

R.6/399

PROTOCOLO: 13.628

DATA: 08 de junho de 2.010

COMPRA E VENDA

De acordo com a escritura pública de compra e venda, das notas do tabelião distrital de São Marcos-São José dos Pinhais,PR, livro 70-N, fls.014, em 06.04.2010, os proprietários Melquiades Arcoverde Cavalcanti e esposa Luiza Maciel Cavalcanti, antes mencionados, **VENDERAM para: GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**, brasileiro, solteiro, comerciante, C.-RG 5.630.826-9-Pr, CIC 005.217/119-00, residente na rua João Bettega,1874, Portão, Curitiba,PR, o imóvel desta pelo preço de R\$ 100.000,00, devidamente pagos, sem condições; GR-ITBI-R\$ 2.000,00,funrejus-R\$ 200,00,ICRA 950122087343-ITR 7.745.416-2,dou fé,Antonina,08 de junho de 2010.Eu Gustavo Schier Rosalinski OFICIAL SUBSTITUTO. C. vrc 4.312,00-r\$ 452,76

R.7/ 399 - Protocolo 16.188 de 18/09/2015 - PENHORA - Conforme Ofício° 0641/2015, expedido pela 25ª Vara Cível de Curitiba/PR, em que é exequente Banco Bradesco SA e executados Gustavo Schier Rosalinski e outro, consoante despacho referente aos autos nº 0004350-07.2013.8.16.0179, devidamente arquivados nesta Serventia Registral Imobiliária, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa R\$68.065,87 (sessenta e oito mil e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). As custas desta Serventia bem como o valor devido ao Funrejus deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos, conforme regulamenta o art. 555, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Custas Serventia: R\$ 216,03 (1293 VRC). O referido é verdade e dou fé. Antonina, 23 de setembro de 2015.
(a) Romilda Borges Lemos **ROMILDA BORGES LEMOS - Oficial.**

SEGUIE

CNM: 0797162.0000399-55



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSML Q65TE 9UM6Y HLDLR





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QJTSQ-DCQ83-3QX8D-Z2UHW>

RUBRICA

FICHA

03 Mat. 399

AV-08-M-399 - Protocolo 18.570.- PENHORA: Em cumprimento ao Termo de Penhora, expedido pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Dr. Fernando Augusto Fabrício de Melo, expedido em 24/04/2020, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 0055868-85.2013.8.16.0001, em que «é requerente» Itau Unibanco S.A. e «requerido» Gustavo Schier Rosalinski e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 57.186,09 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e seis reais e nove centavos). Custas: R\$ 384,01 = 1.294 VRCext (Emolumentos: R\$ 249,66 + Funrejus: R\$ 114,37 + ISS R\$ 7,49 + FADEP R\$ 12,48). Dou fé. Antonina, 23 de junho de 2020.
ARCM. Patrick Roberto Gasparetto - Oficial Interino:

AV-09-M-399 - Protocolo 18.587.- PENHORA: Em cumprimento ao Termo de Penhora expedido pela MM Juíza de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, Dra. Franciele Cit, expedido em 12/03/2020, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 0049574-17.2013.8.16.0001, em que «é requerente» Itau Unibanco S/A e «requerido» Gustavo Schier Rosalinski e outro, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 249.788,11 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos). Custas: R\$ 769,21 = 3.985 VRCext (Emolumentos: R\$ 249,66 + Funrejus: R\$ 499,58 + ISS R\$ 7,49 + FADEP R\$ 12,48). Dou fé. Antonina, 25 de junho de 2020.
ARCM. Patrick Roberto Gasparetto - Oficial Interino:

AV-04-M-399 - Protocolo 18.799 de 20/11/2020- ANOTAÇÃO DE LANÇAMENTO – a requerimento datado de 21/01/2019 e consoante certidão (art. 828 do NCPC 2015), para fins de averbação de ajuizamento de execução expedida pela Vara Cível de Antonina/PR, procede-se a esta averbação para fazer constar a existência dos **AUTOS DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente **BANCO BRADESCO** (CNPJ N.º 60.746.948/0001-12), em face de **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI** (CPF N.º 005.217.719-00) e outro. Valor da causa: R\$ 64.150,86 (sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), atualizado em 10/2020. Selo Funarpen: 0018375PCAA00000000001216. Custas: R\$ 308,42 = 1.538 VRCext (Emolumentos: R\$ 280,71 + Funrejus: +ISS R\$ 8,42 + FADEP R\$ 14,04). Dou fé. Antonina, 19 de janeiro de 2021.
ARCM. Patrick Roberto Gasparetto - Oficial Interino:

AV-11-M-399 - Protocolo 20.242 de 19/05/2023.- INDISPONIBILIDADE: Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade n.º 202305.0413.02683706-IA-030, referente ao processo n.º 00131896020198160001, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**. Selo Funarpen: SFR11.NJ4jP.RjzED-Wa7aZ.FN37q. Custas Nihil. Dou fé. Antonina, 22 de maio de 2023.
ARCM. Moacyr Fratti Junior - Oficial:

AV-12-M-399 - Protocolo 20.242 de 19/05/2023.- INDISPONIBILIDADE: Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade n.º 202305.1216.02701718-IA-340, referente ao processo n.º 00323684820178160001, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**. Selo Funarpen: SFR11.NJnJP.RjzED-AaQaZ.FN37q. Custas Nihil. Dou fé. Antonina, 22 de maio de 2023.
ARCM. Moacyr Fratti Junior - Oficial:

R-13-M-399 - Protocolo 21.584 de 16/04/2025.- PENHORA: Em cumprimento ao Mandado do MM Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, Dr. Paulo Bizerril Tourinho, expedido em data de 20/03/2025, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo n.º 0037829-40.2013.8.16.0001, em que é Exequente: **BANCO SAFRA S.A** e Executado: **GUSTAVO SHIER ROSALINSKI E OUTROS**, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 615.380,93 (seiscentos e quinze mil, trezentos e oitenta reais e noventa e três centavos). Tudo em conformidade com os documentos que ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Selo Funarpen: SFR12.N53by.m9bGA-K9fEE.FN37q. Custas: R\$ 1.625,76 = 7.492 VRCext (Emolumentos: R\$ 358,33 + Funrejus: R\$ 1.230,76 + ISS: R\$ 10,75 + FADEP: R\$ 17,92 + Selo: R\$ 8,00). Dou fé. Antonina, 17 de junho de 2025. KFML. Moacyr Fratti Junior - Oficial:

CONTINUA NO VERSO

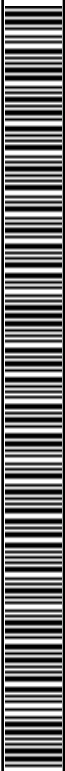
onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSML Q65TE 9UM6Y HLDLR





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QJTSQ-DCQ83-3QX8D-Z2UHW>

CONTINUAÇÃO

AV-14-M-399 - Protocolo 21.811 de 22/10/2025.- INDISPONIBILIDADE: Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202510.0217.04296557-IA-740, referente ao processo nº 00348259220138160001, da 12ª Vara Cível de Curitiba - PR. Procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **GUSTAVO SCHIER ROSALINSKI**. Selo Funarpen: SFR11.vJHCP.Ckzyn-JRF4K.FN37q . Custas ao final do processo caso não incida isenção legal. Custas: R\$ 240,11 = 1.106 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + ISS: R\$ 5,24 + FADEP: R\$ 8,73 + Selo: R\$ 8,00). Dou fé. Antonina, 29 de setembro de 2025. CDNLC.

Moacyr Fratti Junior - Oficial: *Atto*

AV-15-M-399 - Protocolo 21.823 de 24/10/2025.- CORREÇÃO: - Procedo-se à presente averbação "ex officio" para constar que, ao serem tomadas as indicações para o lançamento da "AV-14" nesta matrícula, ao final do ato constou erroneamente a data de **29 de setembro de 2025**, sendo o correto **22 de outubro de 2025**, tudo em conformidade com os documentos arquivados digitalmente nesta Serventia Registral Imobiliária. Selo Funarpen: SFR11.vJVCP.Ckzyn-YR84K.FN37q . Custas: *Nihil*. Dou fé. Antonina, 24 de outubro de 2025. CDNLC. Moacyr Fratti Junior - Oficial: *Atto*

SEGUE

CNM: 079715.2.0000399-55

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANTONINA

Rua Comendador Araújo, nº 328, Térreo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento original arquivado até o Ato -

15. Dou fé.

Antonina - Paraná
16 de abril de 2026

Moacyr Fratti Junior
Oficial

CUSTAS

Emolumentos: R\$ 38,55.

Buscas: R\$ 17,55.

Selo: R\$ 8,00.

Funrejus: R\$ 9,64.

ISS: R\$ 1,16.

FUNDEP: R\$ 1,93.

TOTAL: R\$ 76,83.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.W5nkv.4046y-

TqJJx.1328p

<https://selo.funarpen.com.br>